

PORTARIA Nº 005/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal NEURA BATISTA DE PAULA.

A Presidente do Fundo de Previdência Social de Aragoiânia - ARAGOIÂNIAPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de NEURA BATISTA DE PAULA, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 479.155.011-00, matrícula nº 0770, no cargo de Merendeira, Nível I, Classe "D", sendo os proventos fixados conforme seguem:

Salário Base	R\$ 1.473,19
Quinquênios – 6*10% - 60%	R\$ 883,91
Proventos de Aposentadoria	R\$2.357,10

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da EC 041/2003 c/c art. 3º da EC 103/2019, c/c Lei Complementar Municipal 1141/2021.

Parágrafo único - O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Aragoiânia - ARAGOIÂNIAPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 1141/2021.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAGOIÂNIA - ARAGOIÂNIAPREV.

Mara Rosânia Marques
MARA ROSÂNIA MARQUES
Presidente ARAGOIÂNIAPREV

Mara Rosânia Marques
Gestora do REPREVSA
MAT FUNC 824

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Aragoiânia em 12/01/2023.

Mara Rosânia Marques
ARAGOIÂNIAPREV
(carimbo e assinatura)

62) 35502263

End: Praça da Matriz, nº 37 – Centro - Aragoiânia-GO, CEP:75.330-000
CNPJ: 09.374.809/0001-58